



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 147/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;
2. A Portaria GM/MS Nº. 880, de 16 de maio de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumató-ortopédicos de Média Complexidade - TOM no âmbito do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo dos Procedimentos Traumató-Ortopédicos de Média Complexidade – TOM da 13ª. Região de Saúde de Tianguá, conforme a Portaria GM Nº. 880/2013, acima referida.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE

Presidente do COSEMS